



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 16 de dezembro de 2013, resolve:

I – Designar a Procuradora da República **Heloísa Maria Fontes Barreto**, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que o substituir, para officiar nos autos do IPL n.º 0004846-68.2013.4.03.6181, em trâmite perante a 1ª Vara Federal Criminal do Estado de São Paulo;

II – Determinar sejam remetidos os presentes autos à Divisão Criminal Judicial, para cientificação, registro e encaminhamento à Procuradora da República designada, bem como seja dada ciência à Procuradora da República anteriormente responsável pelo feito.

Ministério Público Federal

ANAMARA OSÓRIO SILVA
**Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo**